

das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com os preços entre parênteses, para os lotes ofertados pelas empresas adjudicatárias:

. **MN TWENTY FIVE - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 42.261.707/0001-00 - Lote 1 (R\$ 269.400,00)**

. **METAWELL COMERCIAL LTDA - CNPJ 46.799.756/0001-43 - Lote 2 (R\$ 44.019,00)**

. **SILVANO DE BRITO RIBEIRO - CNPJ 43.119.910/0001-09 - Lote 3 (R\$ 6.799,80)**

. **ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA - CNPJ 42.933.602/0001-41- Lote 4 (R\$ 65.000,00)**

. **EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 42.166.294/0001-76 - Lote 6 (R\$ 54.200,00)**

2. **INFORMAR** que o lote 5 foi declarado FRACASSADO pelo pregoeiro, por falta de propostas em condições de aceitabilidade;

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de **MN TWENTY FIVE - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 42.261.707/0001-00** no valor total de **R\$ 269.400,00** (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), **METAWELL COMERCIAL LTDA - CNPJ 46.799.756/0001-43** no valor total de **R\$ 44.019,00** (quarenta e quatro mil e dezenove reais), **SILVANO DE BRITO RIBEIRO - CNPJ 43.119.910/0001-09** no valor total de **R\$ 6.799,80** (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPessoal LTDA - CNPJ 42.933.602/0001-41** no valor total de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) e **EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 42.166.294/0001-76** no valor total de **R\$ 54.200,00** (cinquenta e quatro mil e duzentos reais), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

60401.12.363.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.200.000

60402.12.122.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000

60404.12.366.2025.1234.4.4.90.52 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

A Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC. 2022.00064867-06

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC.

RDC presencial nº: 07/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI CAMPO FLORIDO II- Campinas, SP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, **RESOLVO:**

1. **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.122.379/0001-99**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R\$7.712.748,71** (sete milhões, setecentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), sob as dotações orçamentárias nºs: 60405.12.365.2025.1291.449051/06-212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051/06-213.000.

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **07/2022**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. A Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.

2. A Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.

3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00001945-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 066/2022

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-**CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 55/2022, no valor de **R\$ 198.615,00** (cento e noventa e oito mil seiscentos e quinze reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00001945-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 066/2022

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a

despesa em favor da empresa:

-**PONTO ALTO SOM LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 56/2022, no valor de **R\$ 48.745,00** (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00001945-17

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 066/2022

Objeto: Registro de Preços de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

-**CARRETEL SERVICOS DE COMUNICACAO, PRODUCAO E PROJETOS EIRELI - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 55/2022, no valor de **R\$22.943,00** (vinte e dois mil novecentos e quarenta e três reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC. 2022.00096777-58. **Interessadas:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUMEC. **Modalidade:** RDC n.º 16/2022 - Presencial. **Contratada:** RAVE CONSTRUTORA - EPP. **Termo de Contrato** n.º 16/2023. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Construção de Unidade Educacional - CEI JARDIM FERNANDA. **Valor:** R\$8.536.223,27. **Assinatura:** 16/01/2023. **Vigência:** 15 (quinze) meses a contar da data do recebimento pela empresa da "Ordem de Início dos Serviços", que compreende o prazo de execução da obra de 12 (doze) meses e o prazo de 03 (três) meses para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Campinas, 17 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 08/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00000110-30, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.

Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2021.00044132-21

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos da Segurança Pública

Assunto: Pregão nº 328/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (lanches e marmitex).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.880,00** (dois mil, oitocentos e oitenta reais) a favor da empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. EPP**, SOB CNPJ nº 74.254.624/0001-71, referente ao item 01 da ATA nº 116/2022 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 18 de janeiro de 2023

FERNANDO LOURENÇO VANIN

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2022.00083940-86

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos arts. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 35,5812 UFIC, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0570020-35.2005.8.26.0114, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/